



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a aquisição de luminárias públicas de LED 50W, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 06.110.817/0002-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1515, bairro: Jardim Maringá, Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida).

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovada através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a aquisição de luminárias públicas de LED 50W, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 06.110.817/0002-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1515, bairro: Jardim Maringá, Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 245/2021

PORTARIA Nº. 245/2021

DE: 01 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **LUIZ PIRINI DE OLIVEIRA**, em 01/06/2021 a 30/06/2021, com período aquisitivo de 10/05/2020 a 09/05/2021, com retorno as suas atividades em 01 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 246/2021

PORTARIA Nº. 246/2021

DE: 01 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **JOSE CLOVIS LUIZ DESTA** PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **JOSE CLOVIS LUIZ**, em 01/06/2021 a 30/06/2021, com período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, com retorno as suas atividades em 01 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 247/2021

PORTARIA Nº. 247/2021

DE: 01 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELAINE LARREA DE SOUZA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **ELAINE LARREA DE SOUZA**, em 01/06/2021 a 30/06/2021, com período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, com retorno as suas atividades em 01 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.